

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998
Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

EDITAL Nº 04/2019

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução CMDCA nº 02/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Pedro do Iguaçu, após reunião de instrução prevista no item 06, subitem 6.2, *alínea* e, do Edital 01/2019, aprovado pela Resolução CMDCA nº 01/2019, realizada no dia 10 de Julho de 2019, às 19:30 horas, na Casa da Cultura Janira Borges Correa e no dia 11 de Julho de 2019, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal,

DIVULGA:

I – A identificação dos candidatos habilitados e seu respectivo número de campanha do Processo de Eleição do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, conforme segue:

- 101 – VERE FILHA DA CELINHA (Veridiane Prestes Machado)
- 102 – EIETE (Eite Maria Zaneti)
- 103 – LUCIELI SOUZA (Lucieli Aparecida de Souza)
- 104 – NENA (Roseli Pezavento)
- 105 – LAINI MACEDO (Rosilaine Prudente de Macedo)
- 106 – VERA LÚCIA (Vera Lúcia Ferreira de Souza Bonetti)
- 107 – SANDRA (Sandra Regina de Moraes)
- 108 – ZETI (Elizete Niedermayer Martelo)
- 109 – FOGUINHO (Amairto Silva Souza)
- 112 – STEPHANI (Stephani Mayara do Nascimento)
- 113 – MARCIA (Marcia Cristina Krindges)
- 114 – CIDINHA (Cidinha Lopes da Silva)
- 115 – ELIETE SOUSA (Eliete Aparecida da Rocha Sousa)
- 117 – ILAIDE CARDOSO (Ilaide Fischer Cardoso)
- 118 – SUELI BRAVO (Sueli de Miranda Bravo)
- 119 – PATRÍCIA GALLINA (Patrícia Luana Pessoa Gallina)
- 120 – LUCIANO MORO (Luciano Moro)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998
Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000**

II – Os candidatos habilitados citados anteriormente estão autorizados a dar início a Campanha Eleitoral para Eleição do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2023, a partir da publicação deste edital.

III – Divulga a não habilitação dos candidatos abaixo relacionados:

- 1) Thelma Thayna da Silva
- 2) Hanele Paola Benke
- 3) André Luiz Rossoni

IV – A não habilitação destes candidatos deu-se em virtude da ausência na reunião de instrução realizada nos dias 10 e 11 de julho e pela não assinatura do Termo de Compromisso constante no item 6, subitem 6.2, *alínea e*, do Edital 01/2019.

São Pedro do Iguaçu, 15 de Julho de 2019

Rodrigo Kolling
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE
EDIÇÃO: 10.024 PÁGINA: 12
DATA: 16/07/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
EDIÇÃO: 1799 PÁGINA: 319-320
DATA: 16/07/2019